



PORTARIA CONJUNTA Nº 476/PR/2015

Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - PLS/TJMG.

O **PRESIDENTE**, o **1º VICE-PRESIDENTE**, o **2º VICE-PRESIDENTE**, o **3º VICE-PRESIDENTE** e o **CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 201](#), de 3 de março de 2015, que “Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ)”;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta nº 421](#), de 9 de julho de 2015, que “Cria o Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”,

RESOLVEM:

Art. 1º O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - PLS/TJMG, instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico do TJMG, obedecerá ao disposto nesta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. O Núcleo Socioambiental do TJMG estabelecerá as ações, as metas, os prazos de execução, os mecanismos de diagnóstico e o monitoramento do PLS/TJMG, bem como a metodologia de avaliação dos resultados.

Art. 2º O PLS/TJMG envolverá as seguintes ações:

I - adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

II - levantamento dos itens a serem monitorados, dos indicadores, das metas, prazos e ações para o alcance das metas;

III - monitoramento dos dados de que trata o inciso II deste artigo;

IV - de estímulo:

a) à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental, bem como da qualidade de vida no ambiente de trabalho;



b) à observância das práticas de sustentabilidade, de racionalização e de consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços previstos no Anexo II da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 201](#), 3 de março de 2015, e de outras propostas aprovadas pelo Núcleo Socioambiental;

V - atendimento às disposições da [Resolução do CNJ nº 201](#), de 2015.

Parágrafo único. O monitoramento de que trata o inciso III deste artigo deverá ser feito, preferencialmente, por mecanismos eletrônicos de cadastro e integração sistêmica dos dados.

Art. 3º O PLS/TJMG conterá, no mínimo:

I - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, incluindo, no mínimo, os temas do art. 16 da [Resolução do CNJ nº 201](#), de 2015;

II - itens de consumo objeto de controle, indicadores e metas, observado o disposto no Anexo desta Portaria Conjunta;

III - ações visando o alcance do ponto de equilíbrio definido na [Resolução do CNJ nº 201](#), de 2015, como a quantidade ideal de recursos materiais necessária à execução das atividades desempenhadas por uma unidade, sem prejuízo de sua eficiência;

IV - responsabilidades, prazos e metodologia de implementação e de revisão do PLS;

V - ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 4º As diretrizes, implantação, avaliação e revisão do PLS/TJMG ficarão sob a gestão direta do Núcleo Socioambiental do TJMG.

Art. 5º Além das atribuições previstas na [Portaria Conjunta da Presidência nº 421](#), de 2015, caberá ainda ao Núcleo Socioambiental do TJMG:

I - elaborar o PLS/TJMG e as revisões anuais, para aprovação do Comitê Estratégico de Gestão Institucional;

II - definir:

a) o cronograma de trabalho e os prazos de execução das etapas do PLS/TJMG;

b) os itens que comporão o plano anual e os respectivos indicadores, a fórmula para obtenção dos índices, a linha de base, a meta, o prazo e as ações para alcance da meta;

III - receber as sugestões apresentadas pelas Comissões de Apoio à Logística Sustentável - CALSUS;

IV - analisar e cadastrar os planos de ação formulados pelos Grupos Executivos;



V - enviar o Plano ao Comitê Estratégico de Gestão Institucional para aprovação;

VI - elaborar relatórios;

VII - divulgar e publicar os resultados;

VIII - subsidiar a Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM nas ações e campanhas de mobilização e sensibilização do corpo funcional e da força auxiliar de trabalho para a necessidade de um planejamento embasado na sustentabilidade ambiental, econômica e social, e também para o conhecimento pleno das metas, práticas e propostas relacionadas às compras sustentáveis, ao consumo parcimonioso e racional, e ao descarte adequado.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, o Núcleo Socioambiental do TJMG:

I - reunir-se-á, sempre que necessário, com os Grupos Executivos, para avaliação das metas e planos de ação propostos, monitoramento do desempenho das metas e apresentação do relatório do plano de logística sustentável;

II - poderá convidar representantes de outras unidades organizacionais do TJMG e de outros órgãos públicos ou instituições privadas, para contribuir com o planejamento das ações e a realização dos trabalhos inerentes ao PLS/TJMG.

Art. 6º O Núcleo Socioambiental do TJMG elaborará relatório sobre o andamento das ações previstas no PLS/TJMG, a ser apresentado e aprovado pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, o qual será posteriormente enviado, em formato eletrônico, ao CNJ, até o dia 20 de dezembro de cada ano, contendo:

I - consolidação dos resultados alcançados;

II - desempenho das áreas relativamente às metas propostas;

III - identificação das ações a serem desenvolvidas ou revisadas para o ano subsequente.

Art. 7º Ficam definidos os seguintes Grupos Executivos para propor e executar as ações e os projetos que viabilizarão a implantação do PLS/TJMG:

I - Grupo Executivo de Compras e Contratações Sustentáveis - itens: materiais de consumo, descartáveis e permanentes, limpeza, veículos e vigilância;

II - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Naturais - itens: água e esgoto, combustíveis, energia elétrica e gestão de resíduos;

III - Grupo Executivo de Racionalização do Consumo de Recursos Administrativos - itens: aluguéis, correios, impressão de documentos e equipamentos instalados e telefonia;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

IV - Grupo Executivo de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Comunicação e Capacitação para Sustentabilidade.

Art. 8º Os Grupos Executivos serão compostos pelos servidores titulares das unidades organizacionais, que poderão indicar servidores para a suplência.

Parágrafo único. Os Grupos Executivos:

I - terão a atribuição de propor ao Núcleo Socioambiental do TJMG, conforme mencionado no inciso II do art. 5º, as metas anuais e os planos de ação relacionados aos itens do Anexo desta Portaria Conjunta, além de manter atualizados, no sistema eletrônico de monitoramento do desempenho das metas, os dados das unidades organizacionais a elas relacionadas.

II - poderão convidar outros servidores ou especialistas para participar das reuniões e contribuir na execução dos trabalhos.

Art. 9º O PLS/TJMG será publicado em até trinta dias contados da entrada em vigor desta Portaria Conjunta.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor no dia 7 de janeiro de 2016.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2015.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente

Desembargador FERNANDO CALDEIRA BRANT
1º Vice-Presidente

Desembargador KILDARE GONÇALVES CARVALHO
2º Vice-Presidente

Desembargador WANDER MAROTTA MOREIRA
3º Vice-Presidente

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO

(a que se refere a Portaria Conjunta da Presidência nº 476, de 17 dezembro de 2015)

I – MATERIAIS DE CONSUMO			
PAPEL			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Consumo de papel branco	Quantidade utilizada de papel branco (resmas)	Semestral e anual	DIRSEP
Gastos com aquisição de papel branco	Valor (R\$) gasto com a compra de papel branco	Semestral e anual	DIRSEP
Consumo de papel reciclado	Quantidade utilizada de papel reciclado (resmas)	Semestral e anual	DIRSEP
Gastos com aquisição de papel reciclado	Valor (R\$) gasto com a compra de papel reciclado	Semestral e anual	DIRSEP
Consumo total de papel branco e reciclado	Quantidade total de resmas de papel branco e reciclado utilizadas	Semestral e anual	DIRSEP
COPOS DESCARTÁVEIS E ÁGUA ENGARRAFADA			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade Responsável
Consumo de copos de 200 ml descartáveis	Quantidade (centos) de copos de 200 ml/total utilizado pelo corpo funcional + força de trabalho auxiliar	Semestral e anual	DIRSEP
Gastos com aquisição de copos de 200 ml	Valor(R\$) gasto com a compra de copos de 200 ml	Semestral e anual	DIRSEP
Consumo de copos de 50 ml descartáveis	Quantidade (centos) de copos de 50 ml/total utilizado pelo corpo funcional + força de trabalho auxiliar	Semestral e anual	DIRSEP
Gastos com aquisição de copos de 50 ml	Valor (R\$) gasto com a compra de copos de 50 ml	Semestral e anual	DIRSEP
Gasto total com aquisição de copos descartáveis	Valor (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis (200ml + 50ml)	Semestral e anual	DIRSEP
Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro)	Quantidade (unidades) de garrafas descartáveis consumidas	Semestral e anual	DIRSEP
Consumo de garrafões de água de 20 litros	Consumo de garrafões de água de 20 litros	Semestral e anual	DIRSEP
Gastos com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro)	Valor (R\$) gasto com a compra de garrafinhas plásticas (com e sem gás)	Semestral e anual	DIRSEP
Gastos com aquisição de garrafões de 20 litros	Valor (R\$) gasto com a compra de garrafões 20 litros	Semestral e anual	DIRSEP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

II – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Impressões de documentos totais	Quantidade total de impressões/corpo funcional + força de trabalho auxiliar	Semestral e anual	DIRFOR
Equipamentos instalados	Quantidade de equipamentos instalados por unidade de trabalho	Semestral e anual	DIRFOR
Performance dos equipamentos instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão)	Quantidade de impressões/equipamentos instalados por unidade de trabalho	Semestral	DIRFOR
Gastos com aquisições de suprimentos	Valor (R\$) gasto com a compra de suprimentos	Anual	DIRSEP
Gastos com aquisição de impressoras	Valor gasto com a compra de equipamentos de impressão	Anual	DIRFOR
Gastos com contratos de outsourcing de impressão (equipamento + manutenção + impressão por folha + suprimento)	Valor (R\$) gasto com o posto de impressão	Anual	DIRFOR
Percentual de utilização de recurso de impressão em frente e verso	Quantidade de impressões em frente e verso/ quantidade de impressões	Semestral e anual	DIRFOR

III – ENERGIA ELÉTRICA			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Consumo de energia elétrica	Quantidade de Kwh consumidos	Mensal e anual	DENGEP
Consumo de energia elétrica por área construída	Quantidade de Kwh consumidos/total da área construída	Mensal e anual	DENGEP
Gastos com energia elétrica	Valor (R\$) das faturas de energia	Mensal e anual	DENGEP
Gastos com energia elétrica por área construída	Valor (R\$) das faturas de energia/total área construída	Mensal e anual	DENGEP
Percentual de contratos de energia analisados	Análise da demanda contratada visando o menor custo do contrato	Anual	DENGEP
Percentual de contratos de energia adequados	Percentual de contratos que não precisaram de ajuste	Anual	DENGEP
Percentual de contratos de energia ajustados	Percentual de contratos que tiveram ajuste de demanda contratada	Anual	DENGEP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

IV – ÁGUA E ESGOTO			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Volume de água consumido	Quantidade de m ³ de água	Mensal e anual	DENGEP
Volume de água por área construída	Quantidade de m ³ de água/total área construída	Mensal e anual	DENGEP
Gastos com água	Valor (R\$) da fatura	Mensal e anual	DENGEP
Gastos com água por área construída	Valor (R\$) da fatura/área total construída	Mensal e anual	DENGEP
Gastos com lavagem de veículos	Quantidade de m ³ de água/veículo lavado	Mensal e anual	Gabinete Militar do TJMG

V – GESTÃO DE RESÍDUOS			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Destinação de papel para reciclagem	Quantidade (kg) de papel destinado à reciclagem	Anual	DIRGED/DIRSEP
Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem	Quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem	Anual	DIRFOR
Destinação de plástico para reciclagem	Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem	Anual	DIRSEP
Destinação de lâmpadas para descontaminação	Quantidade (unidades) de lâmpadas encaminhadas para descontaminação	Mensal e semestral	DENGEP
Destinação de pilhas e baterias para descontaminação	Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação	Anual	DENGEP
Destinação de madeiras para reaproveitamento	Quantidade (kg) de madeira destinada à reciclagem	Anual	DENGEP
Destinação de vidros para reciclagem	Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem	Anual	DENGEP
Destinação de metais para a reciclagem	Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem	Anual	DENGEP
Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, etc.) para reciclagem	Quantidade (kg) de resíduos de informática destinados à reciclagem	Anual	DIRFOR/DIRSEP
Total de material reciclável destinado às cooperativas	Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados às cooperativas	Anual	DIRGED/DIRSEP
Destinação de resíduos de saúde para descontaminação	Quantidade (kg) de resíduos de saúde destinados à descontaminação	Mensal e semestral	DEARHU



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

VI – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Participação do corpo funcional e da força auxiliar de trabalho e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho	Quantidade de magistrados, servidores estagiários e trabalhadores terceirizados que participaram de ações de qualidade de vida/total do corpo funcional e da força auxiliar de trabalho do TJMG x 100	Anual	DEARHU
Participação do corpo funcional e da força auxiliar de trabalho em ações solidárias (ex: inclusão digital, alfabetização, campanhas voluntárias)	Quantidade de magistrados, servidores estagiários e trabalhadores terceirizados que participaram de ações solidárias/total do corpo funcional e da força auxiliar de trabalho do TJMG x 100	Anual	DEARHU/ASCOM
Ações de inclusão para servidores com deficiência	Quantidade de ações de inclusão	Anual	DEARHU/DIRFOR/ DENGEP/DIRSEP
Análise de Qualidade do ar em ambientes climatizados	Análise da qualidade do ar nas edificações climatizadas através de sistema de ar condicionado	Anual	DENGEP

VII – TELEFONIA			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Gasto médio do contrato de telefonia fixa	Valor (R\$) da fatura/quantidade linhas	Mensal e anual	DENGEP
Gasto médio do contrato de telefonia móvel	Valor (R\$) da fatura/quantidade de linhas	Mensal e anual	DENGEP
Gasto total do contrato de telefonia fixa	Valor (R\$) da fatura de telefonia fixa	Mensal e anual	DENGEP
Gasto total do contrato de telefonia móvel	Valor (R\$) da fatura de telefonia móvel	Mensal e anual	DENGEP

VIII – VIGILÂNCIA			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Gastos com vigilância	Valor total anual de vigilantes	Anual	DIRSEP
Vigilante por unidade	Quantidade de vigilantes por unidade	Anual	Gabinete Militar do TJMG

IX – LIMPEZA			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Gastos com conservação e limpeza	Valor (R\$) anual do contrato por região, considerando o m2	Anual	DIRSEP
Gastos com material de limpeza e higiene	Valor (R\$) gasto com aquisição de material de limpeza e higiene por contrato, considerando as unidades do TJMG.	Anual	DIRSEP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

X – COMBUSTÍVEL			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Consumo de gasolina da frota oficial de veículos	Quantidade de litros de gasolina consumidos/ quantidade de km rodados	Mensal e anual	Gabinete Militar do TJMG
Consumo de etanol da frota oficial de veículos	Quantidade de litros de etanol consumidos/ quantidade de km rodados	Mensal e anual	Gabinete Militar do TJMG
Consumo de diesel da frota oficial de veículos	Quantidade de litros de diesel consumidos/ quantidade de km rodados	Mensal e anual	Gabinete Militar do TJMG

XI – VEÍCULOS			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Veículos para transporte de servidores e da força de trabalho auxiliar, tramitação de documentos e demais atividades funcionais	Quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores e da força de trabalho auxiliar, tramitação de documentos e demais atividades funcionais/total de servidores e da força de trabalho auxiliar	Anual	Gabinete Militar do TJMG
Veículos para transporte de magistrados	Quantidade de veículos utilizados no transporte de magistrados /total de magistrados	Anual	Gabinete Militar do TJMG
Gastos com manutenção dos veículos da frota	Valor (R\$) da fatura do total de contratos de manutenção/quantidade de veículos	Anual	Gabinete Militar do TJMG
Veículos para transporte de Representação	Quantidade de veículos para transporte de Representação/total de integrantes da alta administração	Anual	Gabinete Militar do TJMG
Gastos com seguros	Valor total das apólices de seguro/quantidade de veículos segurados	Anual	Gabinete Militar do TJMG

XII – MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL E DA FORÇA DE TRABALHO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E EM PROGRAMAS/PALESTRAS SOBRE QUALIDADE DE VIDA			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Mobilização e capacitação do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar	Quantidade de ações de mobilização e capacitação	Semestral	ASCOM/DIRDEP

XIII – CORREIOS			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Gastos com serviços de correios	Serviços de correios	Mensal e anual	DIRSEP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

XIV – ALUGUÉIS			
Indicador	Descrição	Apuração	Unidade responsável
Gastos com aluguéis	Gasto total com aluguel de imóveis	Semestral	DENGEP
Quantidade de imóveis locados	Número total de imóveis locados	Semestral	DENGEP